|  |  |
| --- | --- |
| documentos | **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****........................................................................................................................** |
|  |  |
|  |  |

# **C E R T I D Ã O**

**ANTÔNIO SÉRGIO LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,**

**C E R T I F I C A para fins de prestação de informações junto à Promotoria de Justiça de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, conforme Ofício nº 0270-18/PJ.Mte.A.Pta., de 11/06/2018 – ref. Ao Ofício-Circular nº. 41/2018-MPF/PRE-SP (PRR3º-00016052/2018) de 05/06/2018 – Assunto: informações para fins da Lei Complementar 135/2010, que revendo os arquivos da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP., em atenção ao item III do mencionado ofício, verificamos constar que no exercício de 2012, a existência do Decreto Legislativo nº 207, de 08/05/2012, que REJEITOU as contas da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista – SP., do exercício financeiro de 2008 em que figurava como Prefeito Municipal o Senhor JACKSON PLAZA, e, Vice-Prefeito o Senhor JOÃO ANTÔNIO APARECIDO PANHOZA. CERTIFICO MAIS que, com referência aos itens I, II, IV e V do Ofício acima citado, ficam prejudicados por não constar até a presente data, nenhuma ocorrência constantes do mesmo.**

**O referido é verdade e dou fé.**

**Monte Azul Paulista, 26 de Junho de 2018.**

**ANTONIO SÉRGIO LEAL**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Monte Azul Paulista – SP.**